

DECRETO Nº 99, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Cecília Gomes de Melo Tonhela, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município.

O Prefeito do Município de Urucânia/MG, Frederico Brum de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 87, inciso XLIX da Lei Orgânica do Município e artigo 65, inciso IV e do artigo 68, inciso III alínea "b" ambos do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **Cecília Gomes de Melo Tonhela - Matrícula nº. 760**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 18 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Urucânia/MG, 25 de Março de 2014.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal